

DECRETO Nº 254/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência Social - CMP do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 489/2007, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 901/2025.

CONSIDERANDO o final do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará em 20 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º-B, Incisos I, II da Lei Federal nº 9.717/1998 que trata dos requisitos mínimos para ingresso e permanência dos membros do conselho, conforme a nova redação introduzida pela Lei Federal nº 13.846/2019;

CONSIDERANDO o disposto no 76, inciso I e II c/c o art. 78, Inciso II da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 (Redação dada pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos ao Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará - VIÇOSA - PREV, os membros a seguir indicados, sob a presidência do primeiro:

IMELDA FROTA MACHADO

CPF nº xxx.770.482-xx

1º Representante do Poder Executivo – PRESIDENTE DO CONSELHO;

RICARDO ALEXANDRE MAGALHÃES VASCONCELOS

CPF nº xxx.119.603-xx

1º Representante dos servidores ativos;

MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA

CPF nº xxx.752.993-xx

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE CEP:62.300-000

Fone/fax (88) 3632-1144 e-mail: seag@vicosa.ce.gov.br

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CGF: 06.920.314-8



Parágrafo Único – Ficam reconduzidos na condição de suplentes os seguintes membros:

ANA LÚCIA OLIVEIRA NASCIMENTO

CPF nº xxx.679.603-xx

1º Suplente do Representante do Poder Executivo;

LUCILAINE ALVES DA SILVA

CPF nº xxx.627.393-xx

1º Suplente do Representante dos Servidores Ativos;

ELIZETE OLIVEIRA FERREIRA

CPF nº xxx.573.543-xx

2º Suplente do Representante dos Servidores Ativos;

MARISTELA ALVES TEIXEIRA

CPF nº xxx.679.603-xx

Suplente do Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;

Art. 2º. Ficam nomeados na nova composição do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará - VIÇOSA - PREV, os membros a seguir indicados:

MARIA GERMANA FONTENELE DE CARVALHO

CPF nº xxx.078.483-xx

2º Representante do Poder Executivo;

FRANCISCO LIMA DA SILVA

CPF nº xxx.797.533-xx

Representante do Poder Legislativo;

SUZIANE RODRIGUES TAVARES FONTENELE

CPF nº xxx.199.653-xx

2º Representante dos servidores ativos;

Parágrafo Único – Ficam nomeados na condição de suplentes os seguintes membros:

ALESSANDRA MARIA SILVA DE BRITO

CPF nº xxx.672.873-xx

2º Suplente do Representante do Poder Executivo;

IVAN VIEIRA DA ARAÚJO

CPF nº xxx.132.903-xx

Suplente do Representante do Legislativo;



Art. 3º. O Conselho Municipal de Previdência – CMP do Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa do Ceará – VIÇOSA-PREV terá mandato de dois anos, permitida reconduções, conforme art. 22 da Lei Municipal nº 489/2007.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO